



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 062/21

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja construído uma praça de lazer no Bairro Jardim Bela Vista, Rua Carlos Felício de Souza esquina com a Rua Antônio Sereguetti.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, visando proporcionar um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer e Ponto de Encontro dos moradores, com uma iluminação adequada garantindo a segurança e bem-estar da população e visitantes. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem-estar da população, ampliando as condições de lazer dos munícipes.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 07 de abril de
2.021.

Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges
2º Secretário